Grupo Parlamentar CDS-PP AÇORES

N.º: Gp1039- XI
Proc.º: 39.02.04.04
Data: 31.10.2019

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Obra de reabilitação e beneficiação da estrada entre a Ribeira do Almeida e Aeroporto

Considerando que a Estrada Regional n.º 1-2.ª trata-se da Estrada Regional onde mais trânsito circula na Ilha de São Jorge, desde logo por ser aquela que dá acesso ao Aeroporto e Porto Comercial da Ilha;

Considerando que nessa via circula trânsito pesado, como por exemplo camiões com articulado carregando contentores de 40`pés;

Considerando que decorre a empreitada de reabilitação e beneficiação de um troço da referida Estrada Regional, entre o Aeroporto e a Ribeira do Almeida, uma obra que visa o melhoramento da via em causa aos mais variados níveis, mas sobretudo em termos de segurança rodoviária;

Considerando que segundo as declarações da Senhora Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, este investimento de 1,25 milhões de euros estaria concluído até o final do mês de novembro;

Considerando que importa esclarecer algumas questões que se podem vislumbrar em obra e que em nada abonam para a qualidade e segurança que se pretende, bem como para a imagem da mesma em termos de requalificação paisagística, sendo estas:

- Muros construídos em pedra aparelhada da Região mostram inúmeras patologias na sua qualidade construtiva;

- Muros construídos de contenção dos terrenos a norte demasiado baixos em inúmeras zonas do troço de Estrada, tendo em conta que o talude de escavação adjacente aos muros está a desagregar-se e desenvolvem-se numa cota superior aos respetivos muros, os quais não dão a devida segurança à via, traduzindo-se num perigo permanente para aqueles que circulam na mesma;

- Muros existentes a sul, e que são de proteção aos utentes da via, não foram alvo de nenhuma intervenção. Com a empreitada verifica-se que os mesmos estão baixos em relação a cota da estrada, o que suscita inúmeras dúvidas quanto a sua função de proteção rodoviária e pedonal;

- Diversos muros existentes a norte não foram alvo de nenhuma intervenção e apresentam alguns sinais de “embarrigamento”, suscitando dúvidas quando a sua segurança e estabilidade;

- Troço de muro em betão à vista que em nada contribui para a imagem visual e paisagística;

- Massa asfáltica que parece não ultrapassar os 5cm de espessura o que para uma via Regional com o volume de tráfego que esta apresenta e circulação de trânsito pesado, não parece ser o mais adequado;

Assim, ao abrigo das disposições e regimentais aplicáveis requer-se que o Governo Regional dos Açores nos informe se:

- A empreitada em causa, cumpre o projeto colocado a concurso público e posteriormente consignado, nomeadamente no que se refere à qualidade construtiva dos muros em pedra aparelhada da região?

- Tem o Governo dos Açores conhecimento e por conseguinte a sua concordância com altura dos muros construídos, deixando inúmeras zonas de talude sem qualquer tipo de proteção? Ou considera corrigir os mesmos?

- Entende o Governo dos Açores, que o piso com a espessura de 5cm de massa asfáltica é adequado para uma via com estas características, nomeadamente com circulação de trânsito pesado?

- Para quando a conclusão da empreitada em causa?

A Deputada,

Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2947 Proc. n.º 54.01.05
Data 019/10/31 N.º 766/XI